



Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná
Praça "Otacílio Ferreira, 82 - centro Fone: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº81/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA),

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e conforme a Lei 713/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme votação em assembleia do dia 08 de dezembro de 2022.

– Os representantes abaixo relacionados:

Representantes Governamentais

Departamento de Saúde

Titular: Luciano Costa da Silva - 17086694851

Suplente: Laércio Marques de Almeida Filho - 09475384960

Departamento Municipal de Educação

Titular: Telma Giovana Moraes Montalde - 58604243020

Suplente: Marcio Rogério de Moraes - 02156388911

Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Roseli Arrabaça – 07742043940

Suplente: Mayara Cristina Santos Santana – 08618809942

Representantes não Governamentais

Escola Estadual de Educação Especial Sol Encantado- APAE

Titular: Juliana de Oliveira – 83114262953

Suplente: Elisa Marie Vida Aristides Mario- 06722786935

Pastoral da Criança

Titular: Nair de Barros Martins - 69976058934

Suplente: Benedita da Silva - 0072924970

Associação de Pais e Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Zezé

Titular: Andreia de Jesus Oliveira - 94612269934

Suplente: Ariadne Luciano da Silva - 12371990930

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos.

Artigo 3º- Revoga-se o decreto 30/2024

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, 09 de maio de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal